



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 009/2017, de 06 de março de 2017

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/PROPPG N.º 008/2017, de 03 de março de 2017 que designa Comissão eleitoral para eleição do novo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 520/2016, de 04 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a representante discente **Eliêta Alves Ramos** para compor a Comissão que deflagrará o processo eleitoral para escolha dos membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação.

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – Servidores Docentes:


Luciana Vieira de Paiva (Presidente);
Lívio Carvalho de Figueiredo;
Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra;

II – Representante Discente

Eliêta Alves Ramos.

Art. 3º A Comissão deverá realizar a eleição e entregar o relatório conclusivo ao Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação em um prazo de 15 dias.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 03 de março de 2017.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Publique-se, anexando-se no
Mural dos Atos Oficiais
07/10/2017


Mianne Paula Ribeiro da Costa Rodrigues
Secretaria Executiva
Mat. STAPE 1351968